



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 2544, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.326/11.

DECRETA:

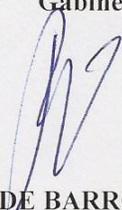
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.326/11, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2012.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



Evaniida Nunes
Matr 41/3681 GPM
Secretaria de Gabinete

ANEXO**Decreto Número: 2544, DE 03 DE ABRIL DE 2012.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT
0400.0412200102.027	066	3390.30.00	04		3.600,00	
0400.0412200102.027	071	3390.39.00	04		700,00	
0400.0412200122.032	087	3390.39.00	00		30.000,00	
0700.1236100522.060	315	3390.30.00	03		2.000,00	
0700.1236100542.062	324	3390.30.00	00		5.000,00	
2000.1339200601.036	460	4490.52.00	00		1.900,00	
2000.2369500992.021	484	3390.39.00	04		4.200,00	
0400.0412200122.032	088	3390.39.00	04	4.300,00		
0700.1236100172.153	306	3191.13.02	00	35.000,00		
0700.1236100511.027	308	4490.52.00	48	2.000,00		
0700.1236100542.062	326	3390.30.00	04	4.200,00		
2000.1339200602.068	466	3390.30.00	00	1.900,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				47.400,00	47.400,00	

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

